

PORTARIA Nº. 0066/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-03-2014, da 2ª. Regional Metropolitana de Saúde, sede em Curitiba, para o Laboratório Central do Estado, sede em Curitiba, o servidor **Felipe Possas Neves**, R.G. nº. 8.080.334-6, Farmacêutico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral